



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa Duarte de Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.912/2026

EMENTA: Dispõe sobre a ampliação dos serviços da Casinha Azul para atendimento a crianças com Síndrome de Down no município de Igarassu e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar os serviços prestados pela Casinha Azul, incluindo o atendimento especializado a crianças com Síndrome de Down.

Art. 2º O atendimento deverá ser realizado de forma multiprofissional, contemplando, conforme a necessidade:

- acompanhamento psicológico;
- atendimento fonoaudiológico;
- terapia ocupacional;
- acompanhamento pedagógico;
- demais especialidades que contribuam para o desenvolvimento integral da criança.

Art. 3º São objetivos da ampliação do serviço:

I – Promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor das crianças com Síndrome de Down;

II – Fortalecer a inclusão social e escolar;

III – Oferecer suporte e orientação às famílias;

IV – Reduzir a demanda reprimida por atendimentos especializados no município.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

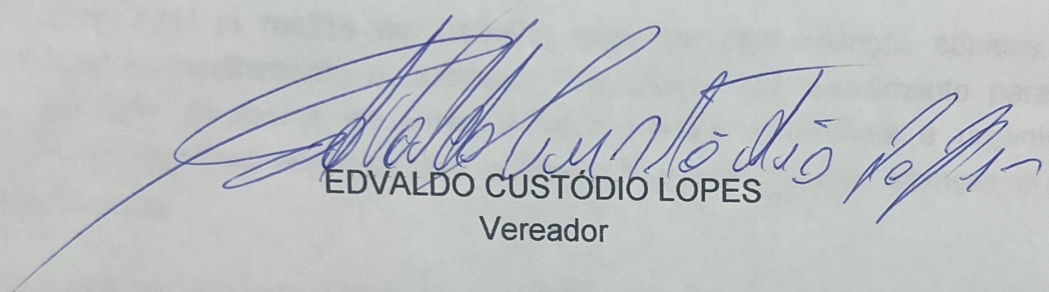
Casa Duarte de Coelho - Igarassu - Pernambuco

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a execução e ampliação dos serviços previstos nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 14 de abril de 2026.



EDVALDO CUSTÓDIO LOPES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa Duarte de Coelho - Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

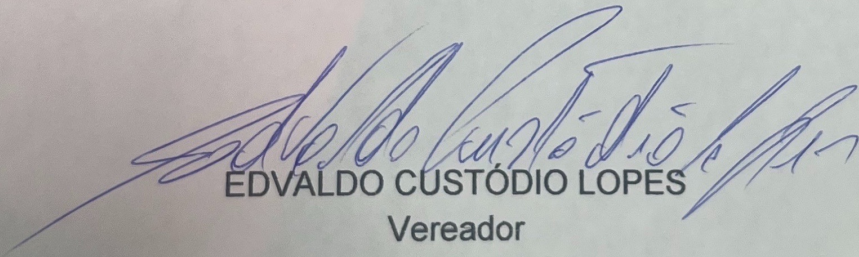
O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a inclusão e garantir o acesso ao atendimento especializado para crianças com Síndrome de Down no município de Igarassu.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar serviços adequados, o que compromete o desenvolvimento dessas crianças e sobrecarrega seus responsáveis.

A Casinha Azul já realiza um trabalho relevante com crianças atípicas, sendo referência no acolhimento e cuidado. A ampliação do atendimento para incluir crianças com Síndrome de Down é uma medida necessária e urgente, pois contribuirá significativamente para o desenvolvimento dessas crianças e para a inclusão social.

Investir nesse serviço é garantir dignidade, respeito e oportunidades iguais para todas as crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 14 de abril de 2026.



EDVALDO CUSTÓDIO LOPES

Vereador